



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

LEI 480 /2022

PENALVA – MA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna Utilidade Pública a
Associação Grupo Resgate.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENALVA – MA, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores, APROVOU E EU **RONILDO CAMPOS SILVA SANCIONO** E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Grupo Resgate ONG, Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o Nº 41.392.371/0001-43.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, 01 de setembro de 2022.

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva